

**PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1580/2024, DE 11 DE dezembro DE 2024.**

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 107 e 108, da Lei nº 1.755 de 21 de maio de 2008;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 1781/2024 exarado pela Presidência, consubstanciado ao processo eletrônico nº 1658/2024;

**RESOLVE:**


Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO** à docente da Universidade de Gurupi – UNIRG **SAVIA DENISE SILVA CARLOTTO HERRERA**, ocupante do cargo de Professor Efetivo, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 01/01/2025 a 29/06/2025, referente ao período aquisitivo de 01/08/2009 a 31/07/2019.

**Parágrafo Único.** Ao fim da licença deverá a docente retornar às suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 11 dias do mês de dezembro de 2024.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

